CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.624 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CÂNDIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Topázio, que inicia na Estrada Engenheiro Ivan Mundin e termina na Rua das Safiras, localizado no Bairro Santa Cândida, passa a denominar-se oficialmente Rua Topázio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 28 de março de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Rubem Vieira de Souza